



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 099/2020

REVOGA O DECRETO Nº. 098/2020 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, chuvas torrenciais, será marcada uma nova data em um período oportuno, para a manutenção necessária no prédio da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JOÃO ANTÔNIO DE CAMPOS FILHO.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** o Decreto nº. 098/2020 de 23 de setembro de 2020, Publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná**, Edição nº. 2103 de 24 de setembro de 2020, página 81.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 28 de setembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2106 Páginas 95-96 Ano: IX

Data: 29/09/2020